



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL EDITAL Nº 20/2020/PVZN - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.022047/2019-95
DOCUMENTO SEI Nº 1064203

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 20/2020/PVZN - CGAB/IFRO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

A Direção Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no exercício de suas atribuições, considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial a Resolução nº 5, de 20 de janeiro de 2017, e o Termo de Convênio nº 01/2019 firmado entre o IFRO e a Associação do Observatório Ambiental Jirau de Estudos e Desenvolvimento Sustentável - OBSERVATÓRIO AMBIENTAL JIRAU, a Cooperativa de Produtos Rurais do Observatório ambiental Jirau - COOPPROJIRAU e a Cooperativa Agropecuária e Florestal do Projeto Reca - COOPER-RECA, torna público o **resultado final e convocação para a entrega de documentos** do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSORES** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia que irão atuar no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Cooperativas, na modalidade de Educação a Distância (EAD).

RESULTADO FINAL

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALBERTO PÉRSIO ALVES EWERTON	20	1º

O candidato deverá enviar, até o dia **10/11/2020**, para o e-mail: selecaoposgcoop.pvhzonanorte@ifro.edu.br os documentos, conforme item 9.3 do Edital, abaixo relacionados:

I - Comprovante de endereço;

II - Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;

III - Declaração de Disponibilidade (o candidato selecionado deverá apresentar esta declaração, emitida pela Coordenação de Gestão de Pessoas, com anuência da chefia imediata do órgão no qual está lotado, atestando a compatibilidade da carga horária a ser cumprida);

IV - Termo de Compromisso assinado (Anexo IV).

V - Declaração de não acúmulo de bolsa.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 03/11/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1064203** e o código CRC **2E1A61A7**.